REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	PONTA DELGADA
			2016-07-01

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 25/XIII/1.ª (ALRAM) - PROCEDE À ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 215/89, DE 1 DE JULHO E À ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta referenciada em epígrafe à qual o Governo dos Açores é de parecer desfavorável, não obstante a bondade dos seus objetivos, uma vez que não vem fundamentada nos efeitos financeiros nas receitas dos municípios, nem enquadrada no âmbito de uma eventual revisão das Lei das Finanças Locais, a ser trabalhada em concertação com as entidades representativas das autarquias locais.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

LUISA SCHANDERL